4. DESIGNAÇÃO DO PROFESSOR ORIENTADOR

4.1 A relação dos professores orientadores aptos a assumir a orientação de candidatos(as) aprovados(as) para ingresso no PPGEP-EPUSP no primeiro quadrimestre de 2022 será definida e divulgada pela Comissão Coordenadora do PPGEP-EPUSP até o dia 25 de fevereiro de 2022.

4.2 O orientador ou tutor dos(as) candidatos(as) aprovados(as) para ingresso no PPGEP-EPUSP no primeiro quadrimestre de 2022 será designado, até a data da matrícula inicial pelo colegiado formado pelos professores credenciados, conforme item 4.1.

5. MATRÍCULA

Para efetivar a matrícula, os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão entregar cópias dos seguintes documentos na Secretaria do PPGEP-EPUSP (Departamento de Engenharia de Produção, Escola Politécnica da USP, Cidade Universitária, São Paulo, SP):

– Ficha de Matrícula.

– Plano Acadêmico Individual

– Título de eleitor (somente para brasileiros natos ou naturalizados).

– Certidão de casamento ou nascimento.

– Prova de quitação com o serviço militar (somente para brasileiros natos ou naturalizados do sexo masculino).

– Diploma de graduação ou Certificado de Conclusão do Curso e de Colação de Grau.

– Foto: 1 (uma), no formato 3x4, recente, com fundo branco.

– Diploma de Mestre, no caso de matrícula no Doutorado, com comprovante de credenciamento do curso de Mestrado junto à CAPES.

– Cópia do visto permanente ou temporário, se estrangeiro.

– Para candidatos(as) estrangeiros(as) não radicados no país: comprovação de bolsa do país de origem ou carta garantindo a responsabilidade pela própria manutenção durante todo o período do Mestrado ou Doutorado.

Data de realização da matrícula: vide calendário oficial da USP, a ser publicado pela PRPG-USP (Pró-Reitora de Pós-Graduação - Universidade de São Paulo.)

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

ETAPA	DATA
Período de inscrições – Primeira Fase	18 de novembro a 15 de dezembro de 2021
Lista de Inscrições Homologadas	até 20 de dezembro de 2021
Resultado da solicitação de dispensa da Primeira Fase	até 20 de dezembro de 2021
Exame PPGEP-EPUSP – Primeira fase	22 de dezembro de 2021
Resultado da Primeira Fase	até 31 de janeiro de 2022
Manifestação de interesse para a Segunda Fase e envio do projeto de pesquisa	01 a 03 de fevereiro de 2022
Segunda Fase	08 a 10 de fevereiro de 2022
Lista dos(as) Candidatos(as) Selecionados(as)	até 21 de fevereiro de 2022
Matrícula	Conforme calendário oficial da USP

2

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

Edital Abertura de inscrições para seleção de candidatos para os cursos de mestrado, doutorado e doutorado direto do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Bioquímico-Farmacêutica, nas áreas de Tecnologia de Alimentos, Tecnologia de Fermentações e Tecnologia Químico-Farmacêutica, da Faculdade de Ciências Farmacêuticas (FCF) da Universidade de São Paulo (USP) para o ano de 2022.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1 Período de inscrição: em fluxo contínuo até 30/11/2022. Os processos seletivos ocorrerão sempre que o número de inscritos seja superior a dois (2), podendo haver processos seletivos intermediários para um único candidato caso a Comissão Coordenadora do Programa (CCP) considere oportuno.

1.2 Endereço para inscrições: A documentação referente à inscrição em processo seletivo deve ser encaminhada por e-mail (pgfbt@usp.br) para a secretaria do Programa de Pós-Graduação, em formato PDF. O candidato, caso aprovado no processo seletivo, se compromete a entregar os documentos impressos de igual teor aos de sua inscrição por e-mail, após a divulgação do resultado.

1.3 Taxa: R$ 75,00 (recolhida no Serviço de Tesouraria da FCF/USP). A taxa de inscrição poderá ser feita por transferência ou depósito na conta corrente do Banco do Brasil (001), agência 7009-2, conta corrente 130259-0, nome da conta FCF CTARECEITA da Faculdade de Ciências Farmacêuticas (CNPJ 63.025.530/0015-00).

1.4 Documentação para inscrição:

1.4.1 Cursos de Mestrado e Doutorado Direto

a) Requerimento de inscrição preenchido e assinado (disponível no site http://www.fcf.usp.br/pos-graduacao/pagina.php?menu=93&pagina=697);

b) Cédula de identidade válida - RG (cópia simples e legível);

c) Certidão de casamento, caso haja alteração de nome (cópia simples e legível);

d) Cadastro de Pessoa Física - CPF (cópia simples e legível);

e) Histórico escolar da graduação (cópia simples e legível);

f) Atestado de Conclusão ou previsão da conclusão de curso de graduação (cópia simples) ou ficha do aluno, com o resultado da conclusão ou previsão de conclusão (em caso de aluno USP).

g) Currículo Vitae ou Lattes atualizado (cópia simples e legível);

h) Carta de aceite do futuro orientador;

i) Projeto de pesquisa;

j) Comprovante de recolhimento de taxa de inscrição (R$ 75,00);

Em caso de apresentação de projeto confidencial, o candidato deverá anexar ao processo o termo de compromisso de confidencialidade e sigilo, a ser assinado pelos membros da Comissão de Processo Seletivo na presença do interessado por ocasião do processo seletivo.

1.4.2 Curso de Doutorado com título de Mestre. Em adição aos documentos do item 1.4.1 anexar:

a) Histórico escolar do Curso de Mestrado (cópia simples e legível);

b) Diploma de mestrado (frente e verso, cópia simples e legível) ou ata de defesa do mestrado ou atestado de depósito da dissertação ou ficha do aluno (em caso de aluno USP) ou declaração do coordenador do curso com previsão de data de conclusão;

1.5 Validade do resultado do processo seletivo: 180 dias a contar a data de publicação do resultado de seleção para o ingresso neste Programa de Pós-Graduação.

1.6 Orientadores plenos credenciados para orientação: A lista de orientadores está disponível no site do Programa: http://www.fcf.usp.br/departamentos/pagina.php?menu=24&pagina=734&departamento=4

1.7 Das linhas de pesquisa e das vagas:

a) As linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Bioquímico- Farmacêutica são: 1. Desenvolvimento e otimização de formulações e tecnologias no processamento de alimentos; 2. Obtenção e conservação de fármacos e insumos de interesse farmacêutico; 3. Processos fermentativos e enzimáticos para obtenção e aplicação de bioprodutos.

b) Para o ano de 2022, dispõe-se de até 40 vagas para o curso de doutorado e até 40 vagas para o curso de mestrado, atendendo a todas as linhas de pesquisas credenciadas no Programa de Pós-Graduação.

Será respeitado o limite máximo de dez alunos por orientador, atendendo à legislação da Universidade de São Paulo. Cada candidato deverá procurar um orientador e discutir a possibilidade de orientação e o projeto de pesquisa anteriormente ao processo seletivo.

1.8 Observações: A taxa de inscrição recolhida não será devolvida. A documentação entregue será destruída finda a validade do processo seletivo. As cópias dos documentos apresentados não precisam ser autenticadas. No entanto, poderá ser solicitada, a qualquer tempo, a apresentação dos documentos originais para esclarecimento de dúvidas quanto à autenticidade. A inexatidão das informações prestadas pode acarretar no indeferimento do pedido de inscrição, sem prejuízos de outras medidas cabíveis.

2. DAS PROVAS

As provas serão realizadas em até 60 dias após a realização da inscrição do candidato, em data a ser agendada pela Comissão Coordenadora do Programa. O candidato que se ausentar de qualquer uma das avaliações do processo seletivo estará automaticamente desclassificado.

2.1 Local de realização das provas: As provas (exame escrito, exame oral e análise do projeto/currículo/histórico escolar) serão realizadas de forma remota por meio de plataforma online de videoconferência (Google Meet ou outras) que será informada ao candidato com antecedência mínima de 24 horas da realização do exame. Informações detalhadas do horário dos exames serão comunicadas por e-mail.

2.2 Provas constantes no Processo Seletivo: a) Proficiência em Língua Estrangeira – requisito obrigatório para matrícula; b) Exame escrito de conhecimentos específicos a ser realizado pela Comissão de Processo Seletivo, sendo 7,0 a nota mínima para aprovação nesta etapa; c) Exame oral, com apresentação e arguição de projeto de pesquisa (apresentação de no máximo 5 minutos), sendo 7,0 a nota mínima para aprovação nesta etapa; d) Análise do Projeto de Pesquisa, do Currículo e do Histórico Escolar, sendo 7,0 a nota mínima para aprovação nesta etapa. Não serão aprovados alunos que obtiverem nota menor que 7,0 em qualquer dos itens b-d.

Para candidatos inscritos em exame de seleção para Doutorado Direto: em caso de projeto considerado insuficiente ou candidato considerado não apto para ingresso no Doutorado Direto, mas com aprovação dos outros itens de avaliação (itens b e c) haverá possibilidade de indicação pela banca para ingresso no Mestrado, com ajuste de projeto caso seja necessário.

2.3 Ingresso via GRE Alternativamente, candidatos aos cursos de Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto poderão realizar o ingresso mediante as seguintes provas: a) Exame Internacional Graduate Record Examination (GRE - General Test). Os candidatos deverão ter escores iguais ou superiores a 155 (Verbal reasoning), 158 (Quantitative reasoning) e 4.0 (Analytical writing). b) Exame oral de arguição de projeto de pesquisa, sendo 7,0 a nota mínima para aprovação nesta etapa. c) Análise do Projeto de Pesquisa, do Currículo e do Histórico Escolar, sendo 7,0 a nota mínima para aprovação nesta etapa.

2.4. Bibliografia. A bibliografia indicada é a citada no projeto de pesquisa apresentado no ato da inscrição do processo seletivo.

2.5. Proficiência em inglês: Os candidatos deverão apresentar à Secretaria de Pós-Graduação da FCF/USP o resultado da proficiência em língua inglesa para efetivação da matrícula nos cursos de mestrado, doutorado e doutorado direto.

2.5.1. Para o curso de Mestrado: a prova de proficiência em língua estrangeira tem como objetivo verificar se o candidato possui conhecimento na língua inglesa, no mínimo, que lhe permita ler e entender textos em inglês: Sendo assim, serão aceitos os seguintes testes e respectivas pontuações mínimas:

a) Cultura Inglesa – exame aplicado pela Unidade Butantã, SP para candidatos ao Mestrado. Pontuação/Conceito Mínimo: 5,0 - www.culturainglesasp.com.br;

b) BULATS – Business Language Test – exame aplicado pela Cultura Inglesa. Pontuação/Conceito Mínimo: 49;

c) Universidade de Cambridge - FCE – First Certificate in English - CAE – Universidade de Cambridge - CPE – Certificate of Proficiency in English – Pontuação/Conceito Mínimo: C –https://www.cambridgeenglish.org/exams-and-tests/;

d) IELTS – International English Language Testing System – Pontuação/Conceito Mínimo: 5,0 –www.britishcouncil.org.br;

e) TOEFL – Test of English as Foreign Language - IBT – Internet-based Test – Pontuação/Conceito Mínimo: 50 - ITP – (Institutional Testing Program) – Pontuação/Conceito Mínimo: 460 – www.toefl.org;

f) TESE PRIME – TEAP Test of English for Academic Purposes – Pontuação/Conceito Mínimo: 50.

2.5.2 Para os cursos de Doutorado e Doutorado Direto: a prova de proficiência em língua estrangeira tem como objetivo verificar a capacidade de interpretação e redação de textos em inglês pelo candidato. Para a certificação destas habilidades, serão aceitos os seguintes testes e respectivas pontuações mínimas:

a) Cultura Inglesa – exame aplicado pela Unidade Butantã, SP para candidatos ao Mestrado. Pontuação/Conceito Mínimo: 5,0 – www.culturainglesasp.com.br;

b) BULATS – Business Language Test – exame aplicado pela Cultura Inglesa. Pontuação/Conceito Mínimo: 60;

c) Universidade de Cambridge FCE – First Certificate in English - CAE – Universidade de Cambridge - CPE – Certificate of Proficiency in English – Pontuação/Conceito Mínimo: B –https://www.cambridgeenglish.org/exams-and-tests/ ;

d) IELTS – International English Language Testing System – Pontuação/Conceito Mínimo: 6,0 – www.britishcouncil.org.br;

e) TOEFL – Test of English as Foreign Language - IBT – Internet-based Test – Pontuação/Conceito Mínimo: 72 – ITP – (Institutional Testing Program) – Pontuação/ Conceito, Mínimo: 543 – www.toefl.org;

f) TESE PRIME – WAP Writing for Academic Purposes – Pontuação/Conceito Mínimo: 50.

A Cultura Inglesa de São Paulo – filial Butantã tem uma agenda de provas de proficiência em inglês específica para a FCF/USP ("Prova da Farmácia/USP"). Informações quanto a estas provas poderão ser obtidas diretamente com Cultura Inglesa de São Paulo: Rua Desembargador Armando Fairbanks, 199, Butantã, São Paulo, SP. Telefone: (11) 3816 7300.

Alunos cuja língua nativa seja inglês, ou tenham realizado estágio, ou residido por pelo menos 6 meses em país de língua inglesa, estão dispensados do exame de proficiência, desde que apresentem comprovação das situações citadas.

3. DOS RESULTADOS

O resultado do processo seletivo será informado oficialmente por e-mail em até uma semana, após a realização do processo seletivo, após homologação do resultado pela Comissão Coordenadora do Programa.

4. DA MATRÍCULA

4.1. Períodos de matrícula (com pré-matrícula em disciplinas): segunda quinzena de fevereiro e primeira quinzena de julho.

4.2. Período de matrícula (sem pré-matrícula em disciplinas): durante a validade do processo seletivo.

4.3 Local da matrícula: Serviço de Pós-Graduação (SPG) da FCF/USP (Avenida Professor Lineu Prestes, 580, bloco 13 A, Cidade Universitária, São Paulo, São Paulo, CEP 05508-000).

4.4 Documentação para matrícula:

4.4.1 Para matrícula nos cursos de mestrado e doutorado direto:

a) requerimento de primeira matrícula (disponível no http://www.fcf.usp.br/pos-graduacao/subpagina.php?menu=93&pagina=698&subpagina=430), devidamente preenchido, impresso e assinado pelo orientador e pelo candidato;

b) diploma de graduação (frente e verso) (cópia simples e legível), devidamente registrado, ou certificado com a data de outorga do grau obtido em curso de Graduação oficialmente reconhecido", nos termos do artigo 40 do Regimento de Pós-Graduação da USP;

c) histórico escolar completo;

d) cópia simples e legível do título de eleitor e do comprovante da última eleição ou do comprovante de Situação Eleitoral no TSE (https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral) ou certificado de quitação eleitoral (poupa tempo);

e) Cópia simples e legível do certificado militar;

f) Fotografia padrão 3x4 recente.

4.4.2 Para matrícula no curso de Doutorado com título de Mestre, em adição aos documentos acima mencionados apresentar:

a) diploma de mestrado (frente e verso) (cópia simples e legível) ou certificado com a data de outorga do grau obtido em curso de mestrado oficialmente reconhecido pela CAPES;

b) histórico escolar completo.

Candidatos estrangeiros somente podem ser matriculados quando apresentarem o documento de identidade válido e de visto temporário ou permanente que os autorize a estudar no Brasil.

4.5. Bolsa de estudo: o ingresso na pós-graduação não implica compromisso de concessão de bolsa de estudo. A concessão de bolsa se dará por iniciativa e responsabilidade do Programa de Pós-Graduação, obedecendo à disponibilidade e os critérios determinados pelas agências de fomento e pela Comissão de Bolsas.

4.6. Nova matrícula: aluno desligado da pós-graduação na USP sem conclusão terá a efetivação da sua matrícula condicionada a processo interno, na forma prevista no Regimento de Pós-Graduação.

4.7. Aspectos éticos: os projetos que envolvam pessoas, animais ou organismos geneticamente modificados deverão ser objeto de análise e aprovação específica dos órgãos afeitos antes de serem iniciados.

4.8. Observações: Não serão emitidos documentos relativos às etapas do processo seletivo. Os casos omissos relativos à inscrição deverão ser apresentados à Presidência da CPG/FCF/USP. Recursos aos resultados do processo seletivo deverão ser apresentados na forma do Regimento Geral da USP.

Abertura de inscrições para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Farmácia (Fisiopatologia e Toxicologia) da Faculdade de Ciências Farmacêuticas (FCF) da Universidade de São Paulo (USP) para o primeiro semestre de 2022 nos cursos de Mestrado, Doutorado Direto e Doutorado com título de Mestre.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1 Período das inscrições: De 03-01-2022 a 30-06-2022 para os cursos de Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto (fluxo contínuo).

1.2 Horário das inscrições: das 13h00 às 16h00.

1.3 Local das inscrições: Considerando as limitações de mobilidade devido à pandemia de COVID-19, excepcionalmente, a Secretaria de Pós-Graduação em Farmácia (Fisiopatologia e Toxicologia) efetuará as inscrições em processo seletivo dos candidatos de forma não-presencial por e-mail (pgac@usp.br), desde que sejam respeitados os prazos sinalizados no edital de processo seletivo, bem como o envio de toda documentação em formato pdf, inclusive com as respectivas assinaturas nos documentos. O candidato, caso seja aprovado no processo seletivo, se compromete a entregar os documentos impressos de igual teor aos de sua inscrição por e-mail na Secretaria de Pós-Graduação em Farmácia (Fisiopatologia e Toxicologia), em data a ser comunicada posteriormente pela Secretaria de Pós-Graduação em Farmácia (Fisiopatologia e Toxicologia), após o retorno das atividades presenciais na FCF/USP.

1.4 Inscrição pelo correio: a documentação deverá ser encaminhada para o seguinte endereço: Secretaria de Pós-Graduação em Farmácia (Fisiopatologia e Toxicologia) da FCF/USP (Avenida Professor Lineu Prestes, 580, bloco 17 A, térreo, Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo, Cidade Universitária, São Paulo, São Paulo, CEP 05508-000). O Requerimento de Inscrição está disponível no link (http://www.fcf.usp.br/departamentos/subpagina.php?menu=17&pagina=31&subpagina=298&departamento=2) e deverá ser preenchido, no formato word, impresso e assinado. A taxa de inscrição poderá ser feita por transferência ou depósito na conta corrente do Banco do Brasil (001), agência 7009-2, conta corrente 130259-0, nome da conta FCF CTARECEITA da Faculdade de Ciências Farmacêuticas (CNPJ 63.025.530/0015-00). No envelope, além do endereçamento, deverá constar a informação "Inscrição no Processo Seletivo – FARMÁCIA (FISIOPATOLOGIA E TOXICOLOGIA)/FCF/USP". Será aceita apenas a inscrição que devidamente esteja acompanhada de todos os documentos, inclusive com o comprovante de pagamento da taxa. O candidato deverá enviar toda a documentação ao e-mail pgac@usp.br e ainda certificar-se do recebimento do material por intermédio do e-mail: pgac@usp.br.

1.5 Taxa: R$ 75,00 (recolhida no Serviço de Tesouraria da FCF/USP). A taxa de inscrição recolhida não será devolvida. A taxa de inscrição poderá ser feita por transferência ou depósito na conta corrente do Banco do Brasil (001), agência 7009-2, conta corrente 130259-0, nome da conta FCF CTARECEITA da Faculdade de Ciências Farmacêuticas (CNPJ 63.025.530/0015-00). A documentação entregue será destruída finda a validade do processo seletivo.

1.6 Documentação para inscrição: As cópias dos documentos apresentados não precisam ser autenticadas. No entanto, poderá ser solicitada, a qualquer momento, a apresentação dos documentos originais para esclarecimentos de dúvidas quanto à autenticidade dos documentos.

1.6.1 Curso de Mestrado

I. O requerimento de inscrição está disponível no link http://www.fcf.usp.br/departamentos/subpagina.php?menu=17&pagina=31&subpagina=298&departamento=2 e deverá ser preenchido (no formato word) e assinado;

II. Cópia simples e legível da certidão de nascimento ou da certidão de casamento;

III. Cópia simples e legível da cédula de identidade ou passaporte válido (frente e verso);

IV. Cópia simples e legível do cartão de cadastro de pessoa física (CPF);

V. Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CPF no link da Receita Federal - http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp;

VI. Cópia simples e legível do título de eleitor e do comprovante da última eleição;

VII. Cópia simples e legível do certificado militar (para homens);

VIII. Fotografia padrão 3X4 recente;

IX. Cópia simples e legível do diploma de graduação (frente e verso), ou do certificado de conclusão do curso de graduação, ou atestado de conclusão do curso de graduação ou atestado de matrícula no último semestre letivo do Curso de Graduação;

X. Currículo Lattes (http://www.cnpq.br);

XI. Carta de aceite do potencial orientador em formulário próprio e está disponível no link (http://www.fcf.usp.br/departamentos/subpagina.php?menu=17&pagina=31&subpagina=298&departamento=2), devidamente preenchida e assinada;

XII. Projeto de Pesquisa elaborado pelo candidato, com anuência do potencial orientador credenciado no Programa (no formato em pdf).

XIII. Atestado de Proficiência em Língua Estrangeira: Inglês (caso já possua o documento).

1.6.2 Curso de Doutorado Direto

I. O requerimento de inscrição está disponível no link (http://www.fcf.usp.br/departamentos/subpagina.php?menu=17&pagina=31&subpagina=298&departamento=2) e deverá ser preenchido (no formato word) e assinado;

II. Cópia simples e legível da certidão de nascimento ou da certidão de casamento;

III. Cópia simples e legível da cédula de identidade ou passaporte válido;

IV. Cópia simples e legível do cartão de cadastro de pessoa física (CPF);

V. Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CPF no link da Receita Federal - http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp;

VI. Cópia simples e legível do título de eleitor e do comprovante da última eleição;

VII. Cópia simples e legível do certificado militar (para homens); VIII. Fotografia padrão 3X4 recente;

IX. Cópia simples e legível do diploma de graduação (frente e verso), ou do certificado de conclusão do curso de graduação, ou atestado de conclusão do curso graduação, ou atestado de matrícula no último semestre letivo do curso de graduação;

X. Currículo Lattes (http://www.cnpq.br);

XI. Carta de aceite do potencial orientador em formulário próprio (disponível no link (http://www.fcf.usp.br/departamentos/subpagina.php?menu=17&pagina=31&subpagina=298&departamento=2), devidamente preenchida e assinada;

XII. Projeto de Pesquisa elaborado pelo candidato, com anuência do potencial orientador credenciado no Programa (no formato em pdf).

XIII. Atestado de Proficiência em Língua Estrangeira: Inglês (caso já possua o documento).

1.6.3 Curso de Doutorado com título de Mestre

I. O requerimento de inscrição está disponível no link (http://www.fcf.usp.br/departamentos/subpagina.php?menu=17&pagina=31&subpagina=298&departamento=2) e deverá ser preenchido (no formato word) e assinado;

II. Cópia simples e legível da certidão de nascimento ou da certidão de casamento;

III. Cópia simples e legível da cédula de identidade ou passaporte válido (frente e verso);

IV. Cópia simples e legível do cartão de cadastro de pessoa física (CPF);

V. Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CPF no link da Receita Federal - http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp;

VI. Cópia simples e legível do título de eleitor e do comprovante da última eleição;

VII. Cópia simples e legível do certificado militar (para homens);

VIII. Fotografia padrão 3X4 recente;

IX. Cópia simples e legível do diploma de graduação (frente e verso), ou do certificado de conclusão do curso de graduação, ou atestado de conclusão do curso de graduação ou atestado de matrícula no último semestre letivo do Curso de Graduação;

X. Currículo Lattes (http://www.cnpq.br);

XI. Carta de aceite do potencial orientador em formulário próprio e está disponível no link (http://www.fcf.usp.br/departamentos/subpagina.php?menu=17&pagina=31&subpagina=298&departamento=2), devidamente preenchida e assinada;

XII. Projeto de Pesquisa elaborado pelo candidato, com anuência do potencial orientador credenciado no Programa (no formato em pdf).

XIII. Atestado de Proficiência em Língua Estrangeira: Inglês (caso já possua o documento).

1.7 Validade do resultado do processo seletivo: 180 dias contados da data de aprovação.

1.8 Orientadores credenciados: Consulta atualizada através do site: https://uspdigital.usp. br/janus/componente/orientadoresInicial.jsf

2. APRESENTAÇÃO E DEFESA ORAL DO PROJETO DE PESQUISA - Para o Mestrado, o Doutorado e o Doutorado Direto, inscrito em fluxo contínuo, a apresentação e a defesa oral do projeto de pesquisa serão realizadas até 60 dias após a inscrição do candidato, em data marcada pela Comissão Coordenadora do Programa (CCP). No período em que houver limitações de mobilidade devido à COVID-19, as provas serão realizadas de forma totalmente remota por meio de plataforma online de videoconferência (Google Meet ou outras) que será informada ao candidato com antecedência mínima de 24 horas da realização do exame.

2.1 Curso de Mestrado, de Doutorado e Doutorado Direto: a) Os candidatos serão avaliados, em caráter eliminatório, através de uma apresentação de seu projeto de pesquisa (peso 3), defesa oral de seu projeto de pesquisa (peso 4) e do seu Curriculum Lattes (peso 3); b) O candidato disporá de 10 a 20 minutos para a sua apresentação oral inicial e a banca terá de 30 a 60 minutos para a arguição de cada candidato; c) A banca examinadora será constituída por 3 (três) membros indicados pela CCP. A nota final será obtida através da média aritmética entre as notas dadas pelos 3 (três) membros da banca examinadora; d) Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) em cada etapa do processo; e) Apresentação e defesa oral do projeto de pesquisa não será pública.

2.2 Proficiência em língua inglesa:

2.2.1 Serão aceitas as seguintes provas de proficiência em inglês, respeitadas as respectivas notas mínimas para ingresso no processo seletivo:

a) Curso de Mestrado:

I. Cultura Inglesa de São Paulo (http://www.culturainglesasp.com.br) Exame aplicado pelas Unidades Butantã e Pinheiros - SP. Pontuação/conceito mínimo: 5,0;

II. Universidade de Cambridge (http://www.cambridgeesol.org): FCE - First Certificate in English. Pontuação/conceito mínimo: C CAE - Certificate in Advanced English. Pontuação/conceito mínimo: C CPE - Certificate of Proficiency in English. Pontuação/conceito mínimo: C;

III. IELTS - International English Language Testing System (http://www.britishcouncil.org/br) Pontuação/conceito mínimo: 5,5;

IV. TOEFL - Test of English as Foreign Language (http:// www.toefl.org): PBT - Paper-based Test. Pontuação/conceito mínimo: 450 IBT - Internet-based Test. Pontuação/conceito mínimo: 55 CBT - Computer Based Test. Pontuação/conceito mínimo: 160;

V. BULATS - Business Language Test (http://www.toefl.org). Pontuação/conceito mínimo: Nível Intermediário.

VI. TEAP - Test of English for Academic Purposes, na área de Biológicas/Saúde, aplicado pela TESE Prime (http://www.teseprime.org). Pontuação/conceito mínimo: 50 (B1).

b) Cursos de Doutorado com título de Mestre e de Doutorado Direto:

I. Cultura Inglesa de São Paulo (http://www.culturainglesasp.com.br) Exame aplicado pelas Unidades Butantã e Pinheiros, SP, para candidatos ao Doutorado. Pontuação/conceito mínimo: 5,0;

II. Universidade de Cambridge (http://www.cambridgeesol.org): FCE - First Certificate in English. Pontuação/conceito mínimo: B CAE - Certificate in Advanced English. Pontuação/conceito mínimo: B CPE - Certificate of Proficiency in English. Pontuação/conceito mínimo: B;

III. IELTS - International English Language Testing System (http://www.britishcouncil.org/br) Pontuação/conceito mínimo: 6,0;

IV. TOEFL - Test of English as Foreign Language (http:// www.toefl.org): PBT - Paper-based Test. Pontuação/conceito mínimo: 500 IBT - Internet-based Test. Pontuação/conceito mínimo: 70 CBT - Computer Based Test. Pontuação/conceito mínimo: 180;

V. BULATS Business Language Test (http://www.toefl.org). Pontuação/conceito mínimo: Nível Intermediário Superior. VI. WAP Plus - Writing and Listening for Academic Purposes, aplicado pela TESE Prime (http://www.teseprime.org). Pontuação/conceito mínimo: 50 (B1).

2.2.2. A inscrição para os exames aplicados pela empresa TESE Prime, bem como a consulta à agenda de provas e localização de Centros Autorizados TESE Prime, deverão ser feitas pelo site http://www.teseprime.org. Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail: contato@teseprime.org, ou pelos telefones: (16) 3967-6555/ 3967-8694 / 3235-5155 / 3235-4788.

2.2.3 A validade dos comprovantes de proficiência em inglês será de, no máximo, 5 anos até a data da inscrição;

2.3 Proficiência em língua portuguesa: Aos alunos estrangeiros, além da proficiência em língua inglesa, é exigida também a proficiência em língua portuguesa, demonstrada por meio da aprovação no exame de qualificação. O aluno deverá demonstrar a proficiência em língua portuguesa em até 15 (quinze) meses no curso de Mestrado e 24 (vinte e quatro) meses nos cursos de Doutorado e Doutorado Direto, contados a partir da matrícula no respectivo curso. Ao aluno estrangeiro que demonstrar a proficiência em língua portuguesa no Mestrado, não será exigido o certificado para o Doutorado.

2.4 Com exceção do exame de proficiência em inglês, o processo de aplicação e avaliação das provas e a divulgação dos resultados são de responsabilidade da Comissão de Seleção indicada pela CCP.

3. INGRESSO PELO GRE Como alternativa à Prova de Ingresso, o candidato pode realizar o GRE Subject Test na área de Biology. O GRE é oferecido em várias localizações nacionais e internacionais. Para aceitação pelo GRE o aluno deverá ter aprovação no percentil 60 ou superior na área de Biologia. Para inscrição no programa, além de apresentar o resultado do teste, o

aluno deverá apresentar projeto, juntamente com a carta de aceite do orientador, para ser aprovado pela CCP antes da matrícula.

4. DOS RESULTADOS A divulgação dos resultados será através de e-mail aos candidatos.

5. DA MATRÍCULA

5.1 Períodos de matrícula com pré-matrícula em disciplinas: primeira quinzena de abril.

5.2 Período de matrícula sem pré-matrícula em disciplinas: durante a validade do processo seletivo.

5.3 Horário da matrícula: das 10h30 às 12h00 e 14h00 às 17h00.

5.4 Local da matrícula: Excepcionalmente, no período em que houver limitações de mobilidade devido à COVID-19, o Serviço de Pós-Graduação efetuará as matrículas dos candidatos aprovados de forma não-presencial por e-mail (pgfarma@usp.br), desde que sejam respeitados os prazos sinalizados no edital de processo seletivo, bem como o envio de toda documentação pertinente em formato pdf, qual seja: a) requerimento de 1ª matrícula devidamente assinados (aluno e orientador); b) comprovante de proficiência em inglês e c) demais documentos exigidos no edital de processo seletivo, conforme item 5.5.

5.5 Documentação para matrícula:

I. Requerimento de primeira matrícula (disponível no link: http://www.fcf.usp.br/pos-graduacao/subpagina.php?menu=93&pagina=698&subpagina=430), assinado pelo orientador e pelo candidato;

II. Cópia simples e legível do diploma de graduação devidamente registrado (frente e verso), ou histórico escolar completo ou certificado com a data de outorga do grau obtido em curso de graduação oficialmente reconhecido (caso não tenha concluído no ato da inscrição);

III. Cópia simples e legível do diploma de mestrado (frente e verso), histórico escolar completo ou certificado de conclusão de mestrado, com a data de outorga do grau obtido, de curso reconhecido pela CAPES (para matrícula no curso de Doutorado com título de Mestre) (caso não tenha concluído no ato da inscrição);

IV. Para a matrícula de Mestrado quanto de Doutorado e Doutorado Direto, serão aceitos os Exames de Proficiência TOEFL, IELTS, Cambridge e Michigan, realizados até 5 (cinco) anos antes da data de inscrição do candidato no processo seletivo. Tanto no Mestrado quanto no Doutorado e Doutorado Direto poderão ser aceitos, a juízo da CCP, outros Exames de Proficiência realizados até 5 (cinco) anos antes do prazo máximo para demonstração de proficiência em língua estrangeira. Também serão aceitos o exame de proficiência da Cultura Inglesa, Tese Prime ou outros, conforme descrito no edital de processo seletivo;

V. Candidatos estrangeiros somente podem ser matriculados quando apresentarem o documento de identidade válido e de visto temporário ou permanente que os autorize a estudar no Brasil.

5.6 Bolsa de estudo: o ingresso no Programa de Pós-Graduação não implica compromisso de concessão de bolsa de estudo. A concessão de bolsa se dará por iniciativa e responsabilidade do Programa de Pós-Graduação, obedecendo à disponibilidade e os critérios determinados pelas agências de fomento e pela Comissão Gestora do Programa.

5.7 Nova matrícula: aluno desligado da pós-graduação na USP sem conclusão terá a efetivação da sua matrícula condicionada a processo interno, na forma prevista no Regimento de Pós-Graduação.

5.8 Aspectos éticos: os projetos que envolvam pessoas, animais ou organismos geneticamente modificados deverão ser objeto de análise e aprovação específica dos órgãos afeitos antes de serem iniciados.

5.9 Observações: Não serão emitidos documentos relativos às etapas do processo seletivo. Os casos omissos relativos à inscrição deverão ser apresentados à Presidência da CPG/FCF/USP. Pedidos de revisão do resultado deverão ser encaminhados à CCP, e recursos à decisão da Comissão sobre os resultados do processo seletivo deverão ser apresentados na forma do Regimento da Pós-Graduação da USP.

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

EDITAL PARA SELEÇÃO DE TUTOR DO GRUPO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET) DO CURSO DE HISTÓRIA DA FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

1. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

Os objetivos gerais do Programa de Educação Tutorial são assim descritos na Portaria n. 976 de 2010 (retificada pela Portaria n. 343 de 2013) do Ministério da

Educação:

I - desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;

II - contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;

III - estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica,

científica, tecnológica e acadêmica;

IV - formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;

V - estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;

VI - introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;

VII - contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação

VIII - contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior-IES, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnicoracial e de gênero.

Criado em agosto de 1995, o grupo do Programa de Educação Tutorial abrigado pelo curso de História da Universidade de São Paulo desenvolve atividades de pesquisa, ensino e extensão universitária. Ele é composto por 12 estudantes bolsistas e até 6 estudantes não-bolsistas, coordenados por um professor-tutor. Todos os membros do grupo estão vinculados ao Departamento de História da Faculdade de Filosofia,Letras e Ciências Humanas.

2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

a. Pertencer ao quadro permanente do Departamento de História da FFLCHUSP, sob contrato em regime de tempo integral e dedicação exclusiva;

b. Ter título de doutor;

c. Não acumular qualquer outro tipo de bolsa;

d. Comprovar atuação efetiva em cursos e atividades na graduação nos dois anos anteriores ao processo seletivo por meio de documentação relativa a

disciplinas oferecidas, orientação, atuação em programas ou projetos de extensão e participação em conselhos acadêmicos;

e. Comprovar atividades de pesquisa e extensão nos três anos anteriores ao processo seletivo.

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas na Secretaria do Departamento de História da FFLCH, no período de 19/11/2021 a 03/12/2021das 9:00 às 21:00. No ato da inscrição, o professor deverá apresentar:

a. Um plano de atividades para o PET em formato PDF, que deverá ser enviado para o email: pethistoria@usp.br (máximo de cinco laudas). O plano deverá contemplar todos os objetivos do Programa de Educação Tutorial (pesquisa, ensino e extensão), além de justificar disposição do candidato para assumir a função de tutor;

b. Cópia do diploma de doutor;

c. Currículo Lattes;

a. Ficha de inscrição preenchida (disponível no link https://bit.ly/2YECAsj)

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

a. Análise do currículo Lattes e do plano de atividades.

b. Entrevista com os candidatos, a ser realizada entre os dias 07/12/2021 e 10/12/2012 em horário a ser divulgado após o término das inscrições

A banca examinadora deverá elaborar relatório circunstanciado, com a indicação do professor selecionado a exercer a função de tutor, que será encaminhado ao Comitê

Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA-USP) e ao Conselho de Graduação para homologação. Os resultados serão divulgados na Secretaria do Departamento de História da FFLCH, tendo como data de divulgação oficial: 13/12/2021.

5. DA BANCA EXAMINADORA

A banca examinadora será composta pelo presidente ou Vice-presidente da Comissão de Graduação da FFLCH, por um docente indicado pela Comissão de Graduação do Departamento de História, pelo atual tutor, Prof. Dr. Jorge Luís da Silva Grespan, por um discente do grupo PET História e por um representante do CLAAPRG.

6. DAS RESPONSABILIDADES DO(A) TUTOR(A) SELECIONADO(A)

São atribuições do professor tutor:

a. Planejar e supervisionar as atividades do grupo e orientar os estudantes bolsistas.

b. Coordenar a seleção dos bolsistas.

c. Submeter a proposta de trabalho para aprovação pelo curso de graduação antes do envio à Pró-Reitoria de Graduação.

d. Organizar dados e informações sobre as atividades do grupo para subsidiar a elaboração dos relatórios institucionais

e. Dedicar carga horária mínima de 10 (dez) horas semanais para orientação do grupo, sem prejuízo das demais atividades previstas

nesta Universidade.

f. Atender, nos prazos estipulados, às demandas da Instituição e do MEC.

g. Solicitar ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação, por escrito, justificadamente, seu desligamento e/ou dos estudantes bolsistas.

h. Controlar a frequência e a participação dos estudantes.

i. Elaborar a prestação de contas da aplicação dos recursos recebidos, a ser encaminhada ao FNDE/Sesu.

j. Fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados.

k. Cumprir exigências estabelecidas no termo de compromisso.

l. Realizar, no âmbito do grupo PET, atividades que propiciem aos estudantes uma formação acadêmica ampla e que envolvam ensino,

pesquisa e extensão; e contribuir para a implementação de políticas públicas e de desenvolvimento em sua área de atuação.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

a. A inscrição dos candidatos implica a aceitação dos termos deste edital.

b. O candidato classificado assinará termo de compromisso específico.

c. O professor tutor do PET receberá mensalmente bolsa de tutoria financiada

pelo Fundo Nacional para o Desenvolvimento da Educação (R$ 2.200,00).

d. A bolsa de tutoria terá a duração de três anos, renovável por igual período, conforme parecer da Comissão Local de Acompanhamento e Avaliação.

e. Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção.

O presente edital entrará em vigor em 19/11/2021.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARARAQUARA

Faculdade de Ciências e Letras

FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS DE ARARAQUARA - UNESP

Edital nº 008/2021-DTA-FCL/CAr

PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA 2022

A Faculdade de Ciências e Letras, da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Campus de Araraquara faz saber que estarão abertas, nos dias 25 e 26 de novembro de 2021, as inscrições para preenchimento de vagas através de Processo Seletivo de Transferência Interna 2022, exclusivamente para alunos da própria UNESP, da mesma Unidade ou de outras Unidades, conforme regulamentado pela Resolução UNESP nº 77 de 13/11/2019 e Portaria 38/2019-D-FCL/CAr.

1 – DAS VAGAS

PEDAGOGIA (vespertino) – 08 vagas

PEDAGOGIA (noturno) – 05 vagas

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 – Para inscrever-se o candidato deverá:

a) Acessar o site: https://www.fclar.unesp.br/#!/graduacao/espaco-do-aluno/solicitacoes/transferencias/ e entrar no link correlato à Transferência Interna 2022, onde constam normas, calendário, edital e requerimento para Inscrição;

b) Preencher o requerimento com todas as informações solicitadas;

c) Efetuar o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R$ 76,00 (setenta e seis reais), através de depósito em conta, transferência bancária ou DOC na seguinte conta corrente:

Favorecido: Taxa Transferência Interna Graduação FCL

Banco do Brasil

Agência: 6933-7

Conta Corrente: 130.352-X

Razão Social: Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho"

CGC/CNPJ: 48031918/0026-82

d) Providenciar a documentação constante do item 2.2;

e) Encaminhar os documentos através dos correios – SEDEX, com data de postagem até 26/11/2021, para o seguinte endereço:

Faculdade de Ciências e Letras – UNESP – Campus de Araraquara

A/C da Seção Técnica de Graduação – Transferência Interna de Graduação 2022

Rodovia Araraquara-Jaú, Km 1

CEP: 14800-901 – Araraquara/SP

f) Efetuar, também, a inscrição online através do link https://sistemas.unesp.br/academico/publico/transferencia.action;

2.2 – A documentação necessária para inscrição é a seguinte:

a) requerimento dirigido ao Diretor da Unidade Universitária, especificando o curso e o período pretendidos (disponibilizado no link https://www.fclar.unesp.br/#!/graduacao/espaco-do-aluno/solicitacoes/transferencias/);

b) cópia do documento de identidade (RG) e do CPF;

c) comprovante original de regularidade de matrícula na instituição de origem, emitido pela Seção Técnica de Graduação ou via sistema, com autenticidade eletrônica válida, referente ao 2º semestre do ano letivo de 2021;

d) histórico escolar do curso de origem, contendo a carga horária de cada disciplina cursada, inclusive de estágio ou outras atividades curriculares com as respectivas frequências e notas obtidas (emitido pela Seção Técnica de Graduação, original ou cópia autenticada, ou via sistema, com autenticidade eletrônica válida);

e) programas de ensino das disciplinas cursadas e aprovadas, fornecidos pela instituição de origem;

f) comprovante de recolhimento de taxa de inscrição no valor de R$ 76,00 (setenta e seis reais);

2.3 – Não serão aceitos documentos de inscrição com data de postagem após o dia 26/11/2021, bem como pagamento de inscrição com data posterior a 26/11/2021. Na hipótese de ocorrer tais situações, o pedido será indeferido;

2.4 – A verificação da documentação incompleta, por ocasião da análise curricular, e o descumprimento das instruções também resultarão no indeferimento da inscrição. Não poderão ser juntados quaisquer documentos após o ato da inscrição;

2.5 – A Faculdade de Ciências e Letras não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, ou mesmo por falha do serviço de correios na postagem e entrega dos documentos;

2.6 – O candidato será responsável por qualquer erro e/ou omissão das informações prestadas na ficha de inscrição;

2.7 – Não haverá devolução de importância paga, ainda que maior ou em duplicidade, nem isenção total ou parcial de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado;

2.8 – No dia 06/12/2021, a partir das 16h, o candidato deverá verificar no site https://www.fclar.unesp.br/#!/graduacao/espaco-do-aluno/solicitacoes/transferencias/ no link correlato à Transferência Interna 2022 o resultado da sua inscrição;

2.9 – O candidato poderá apresentar, de forma justificada, pedido de revisão ou recurso de sua inscrição, caso tenha sido indeferida, até às 12 horas do dia 08/12/2021, através de documento dirigido ao Diretor da FCL/CAr e encaminhado para o e-mail da Seção Técnica de Comunicações - comunicacoes.fclar@unesp.br, para registro de protocolo, com cópia para o e-mail da Seção Técnica de Graduação - graduacao.fclar@unesp.br;

2.10 – O pedido de revisão ou recurso interposto fora do prazo ou fora do local especificado no subitem 2.9 não será aceito;

2.11 – Não serão aceitos pedidos de revisão ou recurso interpostos por outro meio que não o especificado neste Edital.

3 – Do Processo Seletivo

3.1 – De acordo com o Artigo 6º da Resolução UNESP nº 77 de 13/11/2019, não serão aceitas transferências de alunos oriundos dos dois primeiros e dois últimos semestres letivos na instituição de origem;

3.2 – O Processo Seletivo será realizado pela Seção Técnica de Graduação e pelo respectivo Conselho de Curso, por meio de análise da documentação apresentada e de verificação da compatibilidade do número de créditos e de carga-horária, da ementa, do conteúdo e da bibliografia de cada disciplina cursada no curso de origem;

3.3 – Nos casos em que houver um número de candidatos maior do que o número de vagas oferecidas será aplicada, pelo respectivo Conselho de Curso, prova classificatória, em conformidade com o previsto no Artigo 6º da Portaria 38/2019-D-FCL/Car;

3.4 – A convocação para a prova a que se refere o subitem 3.3 ocorrerá no dia 15/12/2021, através de publicação no site https://www.fclar.unesp.br/#!/graduacao/espaco-do-aluno/solicitacoes/transferencias/, no link correlato à Transferência Interna 2022, e a prova será aplicada no dia 11/01/2022;

3.5 – Ocorrendo empate na classificação dos candidatos, terão prioridade para matrícula, em conformidade com o previsto no Artigo 7º da Portaria 38/2019-D-FCL/CAr:

a) alunos de cursos idênticos;

b) alunos que obtiverem maior número de aproveitamento de disciplinas;

c) alunos com idade mais elevada, considerando os anos, meses e dias a partir do nascimento.

3.6 – Para serem consideradas equivalentes, as disciplinas cursadas na instituição de origem não poderão apresentar nem conteúdo nem carga horária cumprida inferiores a 75% da(s) disciplina(s) congênere(s), oferecida(s) a alunos do curso de graduação desta Faculdade;

3.7 – O aproveitamento de disciplinas ocorrerá pelo Conselho de Curso a que se candidatar o interessado, ouvido(s) o(s) professor(es) responsável(eis) pelas disciplinas ou pelas áreas de conhecimento.

4 – Do Resultado

4.1 – O resultado do Processo Seletivo será divulgado a partir das 16h do dia 17/01/2022, no site https://www.fclar.unesp.br/#!/graduacao/espaco-do-aluno/solicitacoes/transferencias/, no link correlato à Transferência Interna 2022, podendo o(a) interessado(a) apresentar recurso no dia previsto no subitem 5.1 do item "5 – Do Recurso".

5 – Do Recurso

5.1 – O candidato poderá apresentar recurso referente ao resultado do Processo Seletivo até às 12 horas o dia 19/01/2022, através de documento dirigido ao Diretor da FCL/CAr e encaminhado para o e-mail da Seção Técnica de Comunicações - comunicacoes.fclar@unesp.br, para registro de protocolo, com cópia para o e-mail da Seção Técnica de Graduação - graduacao.fclar@unesp.br;

5.2 – O recurso interposto fora do prazo ou fora do local especificado no subitem 5.1 não será aceito;

5.3 – Não serão aceitos recursos interpostos por outro meio que não o especificado neste Edital.

6 – Da Matrícula

6.1 – Obedecida rigorosamente a ordem de classificação e o limite de vagas existentes, para consolidar a transferência o candidato classificado deverá efetuar a matrícula em data fixada no Calendário Escolar de Graduação da FCL/CAr, sendo que as vagas remanescentes serão disponibilizadas para o Processo Seletivo de Transferência Externa;

6.2 – A efetivação da matrícula ocorrerá de forma virtual mediante o envio de cópia digitalizada dos documentos listados abaixo, para o e-mail graduacao.fclar@unesp.br, no dia 20/01/2022, até às 18 horas:

a) Documento de Identidade (RG) e CPF;

b) Certidão de Nascimento ou Casamento;

c) Título de Eleitor para brasileiros maiores de 18 anos;

d) Documento que comprove estar em dia com o serviço militar, para brasileiros maiores de 18 anos do sexo masculino;

e) Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente;

f) Certificado de Conclusão de Ensino Médio ou equivalente;

g) Passaporte com visto para permanência no país, para estrangeiro;

h) Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), para estrangeiro.

6.3 – Em data a ser oportunamente informada, deverão ser entregues presencialmente no balcão de atendimento da Seção Técnica de Graduação, duas cópias simples e cópia autenticada ou original (para conferência) dos documentos listados no subitem 6.2, além de uma foto 3x4 recente.

7- Das Disposições Finais

7.1 - A transferência de alunos da UNESP para a Faculdade de Ciências e Letras do Campus de Araraquara e entre cursos desta Faculdade obedecerá às normas estabelecidas na Resolução UNESP nº 77 de 13/11/2019 e às normas fixadas pela Congregação, conforme Portaria 38/2019-D-FCL/CAr;

7.2 – Após a publicação do Resultado Final do Processo Seletivo, os candidatos não classificados para matrícula poderão retirar, dentro do prazo de 90 dias, a documentação encaminhada para inscrição na Seção Técnica de Graduação da Faculdade de Ciências e Letras – UNESP – Campus de Araraquara, mediante agendamento prévio através do e-mail graduacao.fclar@unesp.br. Após o referido prazo, os documentos serão descartados.

Araraquara, 17 de novembro de 2021.

Ana Luísa Fontes Simioni

Diretora Técnica de Divisão/Divisão Técnica Acadêmica

Faculdade de Ciências Farmacêuticas

Faculdade de Ciências Farmacêuticas

Câmpus de Araraquara

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO 001/2022

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE BIOMATERIAIS E BIOPROCESSOS - MESTRADO PROFISSIONAL

Estarão abertas no período de 01/12/2021 a 30/01/2022, as inscrições ao processo seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Biomateriais e Bioprocessos, Mestrado Profissional da Faculdade de Ciências Farmacêuticas (FCF) do Câmpus de Araraquara-Universidade Estadual Paulista (UNESP)

1. Do número de vagas: 40

2. Das Inscrições:

2.1. Poderão se inscrever ao processo seletivo do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Biomateriais e Bioprocessos, portadores de diploma de curso superior nas áreas de Engenharias, Química, Física, Biologia, Biotecnologia e áreas afins.

2.2. As inscrições deverão ser realizadas on-line através do link https://sistemas.unesp.br/posgraduacao/publico/inscricao.principal.action?unidade=11&tipo=REGULAR

3. Documentos exigidos para inscrição:

a) Comprovante do pagamento de taxa de inscrição (ver item 5)

b) Cédula de Identidade RG (não será aceita CNH)

c) CPF

d) Certidão de nascimento ou casamento

e) Título de eleitor com último comprovante de votação

f) Documento militar quando do sexo masculino

g) Diploma do Curso Superior (reconhecido pelo MEC) nas áreas de Engenharias, Química, Física, Biologia, Biotecnologia e áreas afins ou Atestado de Conclusão de Curso ou Atestado de matrícula em curso de graduação

h) Histórico Escolar do Curso Superior (reconhecido pelo MEC)

i) Uma fotografia em formato pdf

j) Curriculum vitae Plataforma Lattes atualizado e documentado na ordem de sequência do lattes

k) Carta de aceite do Orientador conforme modelo disponível no site https://www2.fcfar.unesp.br/#!/pos-graduacao/engenharia-de-biomateriais-e-bioprocessos-mestrado-profissional/processo-seletivo/

l) Carta de autorização/ciência da Empresa conforme modelo disponível no site https://www2.fcfar.unesp.br/#!/pos-graduacao/engenharia-de-biomateriais-e-bioprocessos-mestrado-profissional/processo-seletivo/

m) Projeto de pesquisa contendo Plano de atividades, com no máximo 10 páginas, espaço 1,5 e fonte Arial 12, e deve necessariamente conter:

1. Título

2. Problemática a ser estudada

3. Introdução com revisão de literatura atualizada

4. Metodologia

5. Resultados esperados

6. Financiamento da pesquisa (obs. Esse item é importante para a manutenção do Programa)

- O candidato deverá fazer a apresentação oral do projeto (em Power Point) em 20 minutos

3.1. Efetuada a inscrição, o candidato deverá realizar o upload dos arquivos dos documentos listados no item 3, em formato PDF, no hyperlink https://sistemas.unesp.br/posgraduacao/publico/inscricao.login.action (Sistema da Pós-Graduação) por meio do campo "Acompanhamento da Inscrição", utilizando o número de inscrição recebido por e-mail. O upload dos documentos deverá ser realizado até o último dia da inscrição 30/01/2022.

3.2. Não serão aceitas inscrições requeridas fora do prazo ou com documentos faltantes.

3.3. O candidato que não enviar qualquer documentação solicitada até o último dia da inscrição (30/01/2022) será automaticamente desclassificado.

3.4. Para alunos estrangeiros, o documento de identidade poderá ser substituído pelo RNE ou passaporte.

3.5. O candidato deverá entrar em contato com a STPG por e-mail pg.fcf@unesp.br para confirmação de sua inscrição.

4. A critério do Conselho do Programa, alunos de Graduação não portadores de diploma poderão se inscrever no processo seletivo e compor o corpo discente, de acordo com os seguintes critérios:

4.1. Serão aceitos no máximo 30% das vagas oferecidas no processo seletivo para não portadores de diploma;

4.2. Ter projeto de pesquisa com escopo em Empreendedorismo e Inovação elaborado pelo discente em conjunto com o orientador;

4.3. Ter histórico escolar excelente (CR ?7);

4.4. Os certificados de conclusão de curso de graduação deverão ser apresentados até o agendamento da defesa da dissertação ou trabalho equivalente.

5- Do valor da Taxa de Inscrição:

5.1. O valor da taxa de inscrição corresponderá a R$ 76,00 (setenta e seis reais), e deverá ser feita através de DEPÓSITO identificado, DOC ou TED em nome de:

FCF/UNESP - Câmpus de Araraquara

CNPJ 48.031.918/0025-00

Banco do Brasil – 001

Agência: 6933-7

Conta corrente: 13.0255-8

5.2. A redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50% (cinqüenta por cento), será concedida aos candidatos interessados que atendam, CUMULATIVAMENTE, os seguintes requisitos:

I. sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação,

II. percebam remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários mínimos, ou estejam desempregados.

5.3. A concessão da redução ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, no ato da inscrição:

I. quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos:

a) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;

b) carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente;

II. quanto às circunstâncias previstas no inciso II do item 2.2 deste Edital:

a) comprovante de renda, ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado.

OBS: O candidato deverá apresentar os documentos originais bem como as respectivas cópias para conferência e entrega das mesmas, para posterior análise. As cópias apresentadas não serão devolvidas.

5.4. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá se inscrever nos dois primeiros dias do período de inscrição.

5.5. O recebimento dos documentos comprobatórios e verificação da autenticidade da documentação apresentada, será procedido pela Seção Técnica de Pós-graduação.

5.6. O indeferimento das solicitações de redução de taxa de inscrição será disponibilizado no local das inscrições e internet (www.posgraduacao.fcfar.unesp.br).

5.7. No caso de indeferimento, o candidato poderá requerer reconsideração através de requerimento dirigido ao Coordenador do Curso e entregue na Seção Técnica de Comunicações, até 3 (três) dias contados da data da divulgação.

5.8. O requerimento será apreciado pela Coordenação do Programa no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do protocolo do documento do interessado.

6- Do Processo seletivo:

6.1. O processo seletivo para ingresso no curso de Mestrado Profissional será realizado por google meeting no período de 07 a 09/02/2022:

6.2. O processo seletivo constará das seguintes etapas:

-Análise e Apresentação do Projeto de Pesquisa (nota de 0 a 10);

-Análise do Curriculum Lattes (nota de 0 a 10); e

-Entrevista (nota de 0 a 10)

6.3. Para classificação, será considerada a média simples das notas obtidas em cada um dos seguintes critérios:

- Nota obtida no projeto de pesquisa (PP);

- Nota de apresentação e arguição do PP atribuída por banca examinadora;

-Média geral da Análise do Currículo Lattes e entrevista realizada por banca examinadora.

6.4. Serão considerados aprovados, os alunos que obtiverem média ?5.

6.5 A banca de avaliação da Apresentação de Projeto será composta por, pelo menos, dois professores permanentes do PPGEBB que arguirão os candidatos quanto ao projeto de pesquisa e perfil acadêmico e profissional. Nesta etapa, haverá a análise de currículo e entrevista.

7- Da Matrícula

7.1. O ingresso do aluno no Programa estará condicionado à sua aprovação no processo seletivo e aceitação por um orientador do Programa.

7.2. Para garantir a vaga, o aluno classificado dentro do número de vagas estabelecido, deverá realizar a Matrícula on-line através do link https://sistemas.unesp.br/posgraduacao/common.home.action nos dias 17 ou 18/02/2022 e enviar por e-mail pg.fcf@unesp.br o Termo de ciência/compromisso disponível no site https://www2.fcfar.unesp.br/#!/pos-graduacao/